

LEI Nº. 2890 de 24 de junho de 2005

Autoria: Cristóvão Vaz Tormin.

“Altera a denominação da Rua 01 localizada no Parque da Saudade, neste município, para Rua Natal de Lima”.

HÉLIO RORIZ, Prefeito Municipal de Luziânia Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominação de Rua Natal de Lima a atual Rua 01, localizada no Parque da Saudade, neste município.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando placas indicativas com o nome do homenageado na referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2005.


HÉLIO RORIZ
Prefeito Municipal